



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 052/2021

De 31 de Maio de 2021

Dispõe sobre Aposentadoria de servidor de cargos efetivo do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

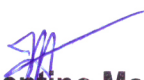
Art. 1º - Fica Aposentado pelo INSS a partir do dia 03 (três) de Junho de 2021, o servidor ocupante de cargo efetivo do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

Felício Pereira Dos Santos, portador da Carteira de Identidade MG-13.507.907 e inscrito no CPF sob o nº. 022.031.608-29, ocupante do cargo de **Operador de Máquina CNH "D"**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, 24 de Maio de 2021.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 052/2021

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, **SANCIONA** na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 052/2021, de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre aposentadoria do Sr. **Felício Pereira Dos Santos**, servidor de cargos efetivos do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 31 de Maio de 2021.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal